



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Santo Augusto

Câmara de Vereadores



PORTARIA Nº 836, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Prorroga a Licença Saúde do servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente do Poder Legislativo de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e:

CONSIDERANDO que o direito a Licença-Saúde de 120 dias (cento e vinte) dias, após laudo emitido pela Junta Médica do Município, conforme Portaria nº 821, de 19 de dezembro de 2025, se encerrou em 08 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.690/2003, Regime Jurídico dos Servidores do Município de Santo Augusto, em seu Art. 106, inciso V, prevê o direito à licença para tratamento de saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a Licença-Saúde do servidor ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal de Vereadores, Adir Schreiber, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias a contar 09 de abril de 2026, com vencimentos integrais do cargo respectivo em que está enquadrado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 09 de abril de 2026.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 24 de abril de 2026.

Ver. Horacio Ferrando Dornelles
Presidente

Registre-se e publique-se

Vera. Elenice Allebrandt
Vera. Elenice Allebrandt
Secretária



"NÃO USE DROGAS, DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Rua Julio Pereira dos Santo, nº 465, Fone: 55 3113-00285 CEP 98590-000

www.santoaugusto.rs.leg.br

CNPJ: 90.167.131/0001-50